

PLANO DE ENSINO
FACULDADE DE DIREITO “JACY DE ASSIS” - FADIR

1. IDENTIFICAÇÃO:

Componente Curricular: DIREITO				
Unidade Ofertante: FADIR				
Código: GDR017 – Teoria Geral do Processo		Período: 3º		Turma: A
Carga Horária			Natureza	
Teórica: 60	Prática: 0	Total: 60 horas aulas	OBRIGATÓRIA: (x)	OPTATIVA: (-)
PROFESSOR: Renato Costa Dias renato.costa@ufu.br				Modalidade: Presencial 2021/2
OBSERVAÇÕES:				

2. EMENTA DA DISCIPLINA:

- a. Ordenamento jurídico e as normas processuais.
- b. Princípios gerais de Direito Processual
- c. Jurisdição
- d. Ação
- e. Defesa
- f. Processo

3. JUSTIFICATIVA:

Apresentar ao acadêmico, mediante estudo das regras, normas e princípios fundamentais do Direito Processual uma visão unitária do processo mediante a compreensão de que é por meio deste a forma em que se concretiza o direito previsto em normas abstratas, ao mesmo tempo em que se distingue as peculiaridades dos vários ramos de estudo do Direito Processual.

4. OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina, o estudante será capaz de compreender a estrutura do Direito Processual, seja ele Civil, Penal, Trabalhista, Eleitoral ou Militar, no sistema do ordenamento jurídico vigente no Brasil. Pretende-se, sobretudo, apresentar ao acadêmico uma visão prática do funcionamento do sistema judiciário brasileiro em suas várias manifestações materializadas pelo seus agentes.

Objetivos Específicos:

Habilitar o aluno a utilizar elementos doutrinários e práticos de Direito Processual.

5. PROGRAMA DA DISCIPLINA:

- a. Introdução ao Estudo do Direito Processual
- b. Doutrina Processual
- c. Poder Judiciário
- d. Jurisdição e Competência
- e. Problemática da Ação e do Direito de Defesa
- f. Problemática do Processo
- g. Conteúdo Objetivo e Composição Subjetiva do Processo
- h. Morfologia do Processo
- i. Disciplina Normativa do Processo
- j. Dinâmica do Processo
- k. Prova no Processo
- l. Decisão no Processo
- m. Recurso
- n. Coisa Julgada
- o. Execução

6. METODOLOGIA:

TÉCNICAS DE ENSINO, CARGA HORÁRIA E TECNOLÓGICAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Aulas Presenciais: Carga Horária de 60 horas

- aulas expositivas
- utilização da lousa e/ou quadro branco da sala de aula
- utilização de apresentações em PowerPoint

Atividades Assíncronas Complementares: Carga Horária de 8 horas

- utilização da plataforma Microsoft Teams, já disponibilizada pela UFU para todos os acadêmicos
- aulas expositivas e discussões
- utilização integrada na plataforma Microsoft Teams do aplicativo PowerPoint

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SEMANA	MÓDULOS	ATIVIDADES PREVISTAS	CARGA-HORÁRIA
02/05/2022	Início do semestre letivo	Descrever as atividades presenciais	4 horas por semana = 60 horas
1ª	Introdução ao Estudo do Direito Processual	Aula expositiva	
2ª	Doutrina Processual	Aula expositiva	
3ª	Poder Judiciário	Aula expositiva	
4ª	Jurisdição e Competência	Aula expositiva	

5 ^a	Problemática da Ação e o Direito de Defesa	Aula expositiva	
6 ^a	Problemática do Processo	Aula expositiva	
7 ^a	Conteúdo Objetivo e Composição Subjetiva do Processo	Aula expositiva	
8 ^a	Morfologia do Processo	Aula expositiva	
9 ^a	Disciplina Normativa do Processo	Aula expositiva	
10 ^a	Dinâmica do Processo	Aula expositiva	
11 ^a	Prova no Processo	Aula expositiva	
12 ^a	Decisão no Processo	Aula expositiva	
13 ^a	Recurso	Aula expositiva	
14 ^a	Coisa Julgada	Aula expositiva	
15 ^a	Execução	Aula expositiva	
20/08/2022	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	-----	-----

AVALIAÇÃO:

- 1) Duas provas com o valor de **30 pontos** cada uma: a) prova escrita com questões de múltipla escolha de 30 questões; b) prova escrita com 5 questões para serem escolhidas e respondidas 3 questões.
- 2) Um trabalho dissertativo a ser entregue pelos acadêmicos em formato *pdf* e na data a ser previamente combinada, no valor de **30 pontos**:
 - a) serão sorteados temas diferentes aos acadêmicos;
 - b) os trabalhos serão entregues em formato pdf: o resultado do sorteio realizado em sala de aula será disponibilizado na plataforma Microsoft Teams;
 - c) os trabalhos serão apresentados no formato de página A4, margens de 2 cm (inferior, superior, esquerda, direita); tipo *Times New Roman* ou *NewsGotT* ou *Palatino* ou *Sabon*; espaçamento 1,5; notas de rodapé (não são obrigatórias) no mesmo tipo escolhido para o texto principal mas no tamanho 10;
 - d) endereço para enviar os trabalhos: e-mail institucional renato.costa@ufu.br;
 - e) forma de envio pelo e-mail: Assunto do e-mail - “TGP – nome do aluno”;
 - f) título do pdf: tema do trabalho sorteado.
- 3) **10 pontos** de presença nas aulas, com a seguinte distribuição:
 - i) 10 pontos para quem obtiver frequência entre 95% e 100%.
 - ii) 6 pontos para quem obtiver frequência entre 70% e 95%.
 - iii) As ausências justificadas não serão consideradas.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E MATERIAL DE APOIO:

- a. ALVIM, JOSÉ EDUARDO CARREIRA. *Teoria Geral do Processo*. 23ª. ed. Rio de Janeiro, Forense: 2020 (**LIVRO TEXTO**).
- b. MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. *Teoria Geral do Processo*. 1ª. ed. Rio de Janeiro, Forense: 2018.
- c. MARTINS, SÉRGIO PNTTO. *Teoria Geral do Processo*. 7ª ed., São Paulo, Saraiva: 2022.
- d. LEAL, ROSEMIRO PEREIRA. *Teoria Geral do Processo*. 6ª ed. São Paulo, IOB Thomson: 2005.
- e. DINAMARCO, CANDIDO RANGEL. CINTRA, ANTONIO CARLOS ARAÚJO. GRINOVER, ADA PELLEGRINI. *Teoria Geral do Processo*. 31ª. Ed., revista e ampliada. São Paulo, Malheiros: 2015.
- f. DINAMARCO, CANDIDO RANGEL. LOPES, BRUNO VASCONCELOS CARRILHO. BADARÓ, GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY. *Teoria Geral do Processo*. 33ª. Ed. São Paulo, Juspodivm: 2021.
- g. ZUFELATO, CAMILO et el. *40 Anos da Teoria Geral do Processo no Brasil*. 1ª ed. São Paulo, Malheiros: 2013.
- h. Material de Apoio: serão fornecidos ou disponibilizados aos acadêmicos ao longo do curso mediante: textos impressos entregues em sala de aula, disponibilização de monografias e obras jurídicas nas plataformas Microsoft Teams e WhatsUpp.

8. DIREITOS AUTORAIS

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____